

PORTARIA N.º 0099/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora HELEN CRISTINA PAMPLONA CHAGAS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, no período de 11/01 a 09/02/2021, a contar de 25/01/2021, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JEFFERSON LUIZ DO NASCIMENTO RIBEIRO, estabelecida pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 15/01/2021, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JHONNY DE CASTRO BACELAR, estabelecida pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 08/01/2021, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO, estabelecida pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 18/01/2021, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOSE DE FATIMA FERREIRA LIMA, estabelecida pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 11/01/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 08 de Abril de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 0100/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias da servidora ALZIRA PINTO FREITAS, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 07/01 a 05/02/2021, para 01 a 30/06/2021.

II - ALTERAR o período de férias do servidor ANDRE LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 07/01 a 05/02/2021, para 01 a 30/06/2021.

III - ALTERAR o período de férias do servidor ANTONIO RICARDO PESOA COSTA, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 07/01 a 05/02/2021.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 07/01 a 05/02/2021, para 07/06 a 05/07/2021.

V - ALTERAR o período de férias da servidora CARMEN HELENA DO CARMO TUNAS, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 01 a 30/09/2021.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor EDUARDO NEIVA PINTO, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 07/01 a 05/02/2021, para 08/01 a 06/02/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 08 de Abril de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 0101/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor EDNELSON SILVA DE SOUSA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 25/01/2021, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOSE VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA, estabelecida pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/01/2021, a contar de 18/01/2021, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora KAREN BALDISSERA, estabelecida pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 25/01/2021, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCELLO TRINDADE PINHEIRO GOMES, estabelecida pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 11/01/2021, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE, estabelecida pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 13/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 08 de Abril de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 644701

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 49/2021-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o adiamento das eleições municipais de outubro de 2020 em razão da pandemia, nos termos da Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA PGE Nº 2, de 23 de novembro de 2020, que estabelece regras excepcionais para fruição de férias e licenças voluntárias pelos Promotores Eleitorais após a realização das Eleições Municipais de 2020, em razão da alteração do calendário eleitoral promovida pela Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020.

CONSIDERANDO que no período compreendido entre 7 de janeiro e 1º de março de 2021, não é recomendada a fruição de férias ou licença voluntária pelo(a) Promotor(a) Eleitoral, salvo em situações autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça, consoante os termos do art. 3º da mencionada PORTARIA.

CONSIDERANDO que os afastamentos voluntários no período indicado não poderão exceder o prazo de 10 (dez) dias, conforme o § 1º do art. 3º da PORTARIA PGE nº 2/2020.

CONSIDERANDO a essencialidade da participação do Ministério Público Eleitoral em todas as fases do processo eleitoral, de forma a garantir a realização de eleições hígidas, éticas e equilibradas;

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, para gozo oportuno:

NOME	PERÍODO	DATA DA SUSPENSÃO
CREMILDA AQUINO DA COSTA	01 a 30/03/2021	01/03/2021
FABIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	01 a 30/03/2021	01/03/2021
GABRIELA RIOS MACHADO	01 a 30/03/2021	01/03/2021
JOANA CHAGAS COUTINHO	01 a 30/03/2021	01/03/2021
JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	01 a 30/03/2021	01/03/2021
LARISSA BRASIL BRANDÃO	01 a 30/03/2021	01/03/2021
MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	01 a 30/03/2021	01/03/2021
MÁRIO CESAR NABANTINO ARRAYS BRAUNA	01 a 30/03/2021	01/03/2021
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	01 a 30/03/2021	01/03/2021
ODELIO DIVINO GARCIA JÚNIOR	01 a 30/03/2021	01/03/2021
PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	01 a 30/03/2021	01/03/2021
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	01 a 30/03/2021	01/03/2021
VANESSA GALVÃO HERCULANO	01 a 30/03/2021	01/03/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 18 de janeiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 700/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

I - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOHN LUKE VILAS BOAS CARR, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 31/07 a 29/08/2020, para gozo de 03/11 a 02/12/2020.

II - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 01 a 30/09/2020, para gozo de 01 a 30/11/2020.

III - ALTERAR as férias do Promotor de Justiça MAURÍCIO ALMEIDA GUEREIRO DE FIGUEIREDO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 2.323/2020-MP/PGJ, de 08/09 a 07/10/2020, para gozo de 08/09 a 07/10/2021.

IV - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 20/11 a 19/12/2020, para gozo de 19/03 a 17/04/2021.

V - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 19/11 a 18/12/2020, para gozo de 18/01 a 16/02/2021.

VI - ALTERAR as férias do Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.052/2020-MP/PGJ, de 01 a 30/11/2020, para gozo de 03/11 a 02/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de março de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional